



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

01/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 08/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 1/2021

SENHOR PRESIDENTE,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARIO FORONI**, Prefeito Municipal, SOLICITANDO a seguinte providência:

REVISÃO DA BASE DE CALCULO DA TAXA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS-TRS, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.068, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

JUSTIFICATIVA: Buscando informações em outras cidades conseguimos concluir que as taxas são muito inferiores as de nosso município de Rio Brilhante-MS, peço que seja dado uma atenção diferenciada para esse fator, pois estamos vivendo um momento difícil, economicamente falando.

A Pandemia da COVID-19 que afetou diretamente os mais pobres, sendo assim a revisão da base de calculo da TRS será de grande ajuda para a população do Município, já que com a redução da taxa pode muitas pessoas desempregadas, com crianças pequenas ou trabalhadores informais que passam por um momento difícil, terão uma vantagem pecuniária que lhes ajudarão no sustento de suas casas.

Ainda aponto que a mencionada revisão esta assegurada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei 2.105, de 18 de julho de 2020), portanto devidamente legal.

A matéria sugerida vem ao encontro com o que a população dessa cidade nos cobra, dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do poder executivo.

Sala das Sessões, 29/01/2021 - 11:06:19